

**INSTITUTO FEFIG DE EDUCACAO, CULTURA E
ESPORTES**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria do
INSTITUTO FEFIG DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
São Paulo – SP

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO FEFIG DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ 31.354.720/0001-89, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO FEFIG DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do

alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6. OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 15 de maio de 2026, o qual não conteve qualquer modificação.

Porto Alegre, 16 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **LIANA LUVIZON**
Data: 16/07/2026 10:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CRC RS-004240/O-1 S-SP – CVM 13242
Liana Luvizon
Contador CRC 1 RS-055269/O-5 T-SP

INSTITUTO FEFIG DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.842	850
Adiantamentos		1	1
Outros créditos	5	14	5
		<u>1.857</u>	<u>856</u>
Total do Ativo		<u>1.857</u>	<u>856</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	6	38	8
Salários e obrigações trabalhistas	7	62	65
Obrigações tributárias		3	2
Outros passivos		16	-
		<u>119</u>	<u>75</u>
Não Circulante			
AFAC quotistas nacionais		-	831
Patrimônio Líquido			
Superávit/Déficit acumulado		(50)	(707)
Superávit/Déficit exercício		1.788	657
		<u>1.738</u>	<u>(50)</u>
Total do passivo + Patrimonio Líquido		<u>1.857</u>	<u>856</u>

INSTITUTO FEFIG DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		2025	2024
	Nota		
Receita operacional			
Receita de doações	9	7.664	4.162
Trabalho voluntário	11	1.048	-
		8.712	4.162
Outras despesas e receitas	10		
		(1.584	
Despesas sociais com doações		)	(1.066)
Despesas gerais e administrativas		(3.859	
		)	(1.708)
Despesas com pessoal		(543	
		)	(497)
Despesas tributárias		(37	
		)	(10)
Despesas comerciais		(9	
		)	(274)
Trabalho voluntário		(1.048	
		)	-
		(7.080	(3.555)
		)	
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		159	51
Despesas financeiras		(3	
		)	(1)
		156	50
Superávit do exercício		1.788	657

INSTITUTO FEFIG DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Superávit/Déficit acumulado	Superávit/Déficit exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2023	-57	(650)	(707)
Superávit/Déficit exercício	(650)	657	7
Em 31 de dezembro de 2024	(707)	657	(50)
Superávit/Déficit exercício	(50)	1.788	1.738
Em 31 de dezembro de 2025	(50)	1.788	1.738

INSTITUTO FEFIG DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Superávit do exercício	<u>1.788</u>	<u>657</u>
Variações nos ativos e passivos		
Adiantamentos	-	6
Outros créditos	(9)	7
Fornecedores	30	(15)
Salários e obrigações trabalhistas	(3)	8
Obrigações tributárias	1	-
Outros passivos	16	-
Passivo não circulante	(831)	-
Fluxos de caixa aplicados nas atividades operacionais	<u>(796)</u>	<u>6</u>
Variações em caixa e equivalentes de caixa	<u>992</u>	<u>663</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>850</u>	<u>187</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.842</u>	<u>850</u>

INSTITUTO FEFIG DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

O Instituto Fefig de Educação, Cultura e Esportes ("Instituto") com CNPJ 31.354.720/0001-89, foi constituída em 27 de agosto de 2018 e tem por objetivo social: (i) desenvolver e prestar atividades assistenciais à comunidade no âmbito das áreas educacional, cultural e esportiva, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, raça, cor, sexo ou religião, buscando prover às pessoas serviços e projetos votados à promoção, elevação e manutenção da qualidade de vida destas; (ii) desenvolver projetos específicos de prestação de atividades assistenciais, destinados ao público em geral; (iii) manter, gerenciar ou assessorar centros de estudo, ensino e pesquisa, elaborar programas de ensino, culturais e esportivos, apoiando a investigação científica e contribuindo para qualificação de profissionais; (iv) contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir à comunidade as oportunidades necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou Internacional; (v) promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias nas áreas educacional, esportiva e cultural relacionados à finalidade do Instituto; (vi) promover campanhas educacionais relacionadas à finalidade do Instituto; e (vii) estabelecer colaborações e parcerias com instituições nacionais e internacionais para desenvolvimento de estratégias ligadas a missão do Instituto.

Para alcançar seus objetivos acima, o Instituto poderá realizar atividades em vários setores no campo da educação, cultura e esportivo, estabelecendo parcerias com outras entidades de finalidades congêneres e firmar convênios com órgãos públicos ou privados, com os governos municipal, estadual e federal, podendo ainda: (i) estabelecer intercâmbio com instituições congêneres, no sentido de buscar e aperfeiçoar seus serviços; (ii) promover atividades comunitárias que visem a melhoria da qualidade devida dos seus beneficiários; (iii) realizar ações culturais, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias atendidas; (iv) instituir bolsas de estudos; e (v) administrar, promover e coordenar, por conta própria, em parceria e/ou de terceiros, eventos sociais, culturais, artísticos, esportivos e paradesportivos de qualquer modalidade, atividades institucionais, científicas, comerciais, seminários, cursos e congressos, exposições científicas, artísticas e literárias.

O Instituto é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo - SP.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 30 de junho de 2026.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

a) Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional, e são apresentadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico

CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", incluindo as normas divulgadas pela Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e considerando a Interpretação Técnica das "Entidades sem Finalidade de Lucros – ITG 2002 (R1)".

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto.

b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente por todo o exercício apresentado nessas demonstrações contábeis.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. O Instituto considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

c) Passivos financeiros

Passivos financeiros registrados ao custo amortizado

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto e torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

d) Demais ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

e) Redução ao valor recuperável

Os valores contábeis dos ativos são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g) Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus instituidores, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

h) Receita de doações

As doações e contribuições, por sua natureza espontânea, são reconhecidas quando do afetivo recebimento dos Recursos

i) Apuração do superávit ou déficit

As doações e contribuições recebidas pelo Instituto a título de patrocínio de programas e projetos, bem como a receita financeira resultante da aplicação dos recursos antes de sua alocação aos programas e projetos, são reconhecidas como adiantamentos de projetos e apropriadas ao resultado pela utilização dos respectivos recursos nos mesmos.

As doações e contribuições espontâneas e sem destinação específica para programas e projetos são reconhecidas como receitas quando recebidas. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

j) Apresentação do valor justo do trabalho voluntário

Como previsto na ITG 2002, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, sendo apresentado na demonstração do resultado como receita e despesa das atividades.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Conta corrente bancária	310	85
Aplicações financeiras (i)	1.532	763
	1.842	850

- (i) As aplicações financeiras de curto prazo, são representadas por cotas do Itaú Private Renda Fixa Referenciado DI Exclusive Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Outros Créditos

	2024	2024
Prêmios e seguros (i)	14	5
	14	5

- (i) O Instituto mantém seguros para cobrir eventuais riscos relacionados ao pagamento do aluguel e despesas condominiais do imóvel, conforme indicado a seguir:

	Vigência/ Vencimento	Cobertura
Aluguel e despesas condominiais do imóvel	out/2025 - out/2027	587.078

6. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores nacionais (i)	38	8
	38	8

- (i) Obrigações correntes a curto prazo com fornecedores nacionais, as quais estão principalmente destinadas a custear melhorias nas instalações do Instituto, bem como despesas relacionadas à área de informática e contabilidade.

7. Salários e obrigações trabalhistas

	2024	2024
Férias a pagar	33	29
INSS a pagar	9	7
FGTS a pagar	3	3
IR s/ folha	6	16
INSS sobre férias	8	7
FGTS sobre férias	3	3
	62	65

8. Patrimônio líquido

Conforme Estatuto Social, o Instituto deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos sociais, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas.

O superávit é integralmente destinado ao cumprimento dos objetivos sociais do Instituto e é apropriado anualmente ao seu patrimônio líquido.

9. Receita de doações

2024	2024
------	------

Receita de doações (i)

7.664

4.162

7.664

4.162

- (i) As receitas com doação ao Instituto são provenientes substancialmente de mantenedores e associados e doações de pessoas físicas e jurídicas.

10. Despesa por função e natureza

	2025	2024
<u>Despesa por função</u>		
Despesas com doações	(1.584)	(1.066)
Despesas gerais e administrativas	(3.859)	(1.708)
Despesas com pessoal	(543)	(497)
Despesas tributárias	(37)	(10)
Despesas comerciais	(9)	(274)
Trabalho voluntário	(1.048)	-
	(7.080)	(3.555)

	2025	2024
<u>Despesa por natureza</u>		
Despesas com doação	(1.584)	(1.066)
Serviços de terceiros	(2.593)	(1.300)
Despesas gerais e administrativas	(1.266)	(408)
Salários e encargos	(543)	(497)
Outros impostos e taxas	(37)	(10)
Feiras e brindes	(9)	(274)
Trabalho voluntário	(1.048)	-
	(7.080)	(3.555)

11. Gratuidade e voluntariado

Conforme estabelecido na ITG 2022, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e as gratuidades pelo valor efetivamente praticado, respectivamente. Em 2025 as gratuidades com trabalhos voluntários vinculados a reunião do conselho foram de R\$ 1.037 e R\$ 11 de registro de voluntariado. Em 2024 os voluntários não foram registrados na contabilidade e o montante apurado foi de R\$ 1.975

	2025	2024
Reunião dos conselhos	1.037	-
Registro de voluntariado	11	-
	1.048	-

12. Imunidade tributária

O patrimônio, a renda e os serviços do Instituto são imunes à incidência de impostos por força do art.150, Inciso VI, alínea “C” e se parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do Instituto e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovada por meio da sua escrituração contábil.

13. Eventos subsequentes

A administração do Instituto efetuou a análise dos eventos subsequentes e não identificou transações ou eventos subsequentes que gerassem impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Presidente
Luiz Fernando Figueiredo
CPF: 013.124.158-35

Rodrigo Borges Silva

Contador
Rodrigo Borges Silva
CRC: 190442/O1

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7610132E-3FF1-834A-80F6-694BD1A6D44E		Status: Completed
Subject: Este é seu documento assinado: Demonstracoes_Contabeis_2025_Fefig__assinado.pdf		
Source Envelope:		
Document Pages: 16	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 2	Initials: 0	Rodrigo Borges Silva
AutoNav: Enabled		Av. Dr. Cardoso de Melo, 1460
Envelopeld Stamping: Disabled		Cj 82
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)		São Paulo, BR-SP 04548005
		rbs@verticore.com.br
		IP Address: 179.209.141.54

Record Tracking

Status: Original	Holder: Rodrigo Borges Silva	Location: DocuSign
20-Jul-2026 08:18	rbs@verticore.com.br	

Signer Events

Signature	Timestamp
Rodrigo Borges Silva	Sent: 20-Jul-2026 08:19
rbs@verticore.com.br	Viewed: 20-Jul-2026 08:19
Contador 1SP 190442-O1	Signed: 20-Jul-2026 08:19
Verticore Consultoria	Freeform Signing
Security Level: Email, Account Authentication (None)	
Signature Adoption: Pre-selected Style	
Using IP Address: 179.209.141.54	
Signed using mobile	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature	Timestamp
-----------	-----------

Editor Delivery Events

Status	Timestamp
--------	-----------

Agent Delivery Events

Status	Timestamp
--------	-----------

Intermediary Delivery Events

Status	Timestamp
--------	-----------

Certified Delivery Events

Status	Timestamp
--------	-----------

Carbon Copy Events

Status	Timestamp
--------	-----------

Rodrigo Borges Silva	COPIED	Sent: 20-Jul-2026 08:20
rbs@verticore.com.br		
Contador 1SP 190442-O1		
Verticore Consultoria		
Security Level: Email, Account Authentication (None)		

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events

Signature	Timestamp
-----------	-----------

Notary Events

Signature	Timestamp
-----------	-----------

Envelope Summary Events

Status	Timestamps
--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	20-Jul-2026 08:19
Certified Delivered	Security Checked	20-Jul-2026 08:19
Signing Complete	Security Checked	20-Jul-2026 08:19
Completed	Security Checked	20-Jul-2026 08:20

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Este é seu documento assinado- Demonstracoes_Contabeis_2025_Fefig__assinado_8244.pdf

Documento número #623686ca-c799-40fc-a9b1-a4f46050ce1d

Hash do documento original (SHA256): fb16b268c9f95a9f3658ae09dc240db98c0f17b81aa19e6127f03f56077572b8

Assinaturas



LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO

CPF: 013.124.158-35

Assinou como parte em 20 jul 2026 às 15:23:33

Log

20 jul 2026, 15:19:41	Operador com email administrativo@fefig.org na Conta 7b920e14-49ba-4408-90e8-4b8add6684b2 criou este documento número 623686ca-c799-40fc-a9b1-a4f46050ce1d. Data limite para assinatura do documento: 19 de agosto de 2026 (15:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jul 2026, 15:20:30	Operador com email administrativo@fefig.org na Conta 7b920e14-49ba-4408-90e8-4b8add6684b2 adicionou à Lista de Assinatura: lffigueiredo@fefig.org para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO e CPF 013.124.158-35.
20 jul 2026, 15:22:49	Operador com email administrativo@fefig.org na Conta 7b920e14-49ba-4408-90e8-4b8add6684b2 fez alteração em lffigueiredo@fefig.org: assinar como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail
20 jul 2026, 15:23:33	LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lffigueiredo@fefig.org. CPF informado: 013.124.158-35. IP: 187.92.57.18. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jul 2026, 15:23:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 623686ca-c799-40fc-a9b1-a4f46050ce1d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 623686ca-c799-40fc-a9b1-a4f46050ce1d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.